



# Nota Técnica “Controle Interno”

Grupo de Trabalho Aprovado em 30/11 na 24º RTC em São Paulo (AP, CGU, DF, MS, PB, POA, SC, MS)

## Objetivo Nota Técnica

- A legislação brasileira define as Controladorias/Auditorias Gerais e/ou Órgãos similares como responsáveis pelo "Controle Interno"?
- Existe conflitos entre a legislação brasileira e doutrinas/práticas internacionais?
- Quais são as responsabilidades e atribuições das Controladorias/Auditorias Gerais e/ou Órgãos similares, alinhados com as melhores práticas internacionais, "doutrina"(?) e o definido na legislação brasileira?
- Quais seriam as conclusões do grupo do que seria: "Controle Interno"; "Sistema/Processo de Controle Interno"; "Responsável(is) pelo "Controle Interno"; e "Órgão Central de Controle Interno"?

## Material Sugerido Leitura (4 tópicos)

- 1 – “Doutrina” “Controle Interno” – COSO e subsidiariamente o modelo das 3 Linhas de Defesa;
- 2 – Experiência Internacional – OECD, PIC, PEMPAL, GAO-USA; ONU...;
- 3 – Normas INTOSAI e IIA; e
- 4 – Legislação Brasileira – Constituição Federal, LRF, PL Qualidade Fiscal...

## Divisão Equipe

- 1 – “Doutrina” “Controle Interno” – SC e DF;
- 2 – Experiência Internacional – POA e PB;
- 3 – Normas INTOSAI e IIA – RJ e CGU
- 4 – Legislação Brasileira –

## Prazo Conclusão

- Concluir até RTC de Belo Horizonte de forma a subsidiar posicionamento do CONACI;

-

## Oportunidades e Ameaças

- Grupo Técnico Interessado e com Expertise(O);
- Momento Propício - Projetos de Lei que tratam do tema e demandará posicionamento do CONACI...(O);
- Processo de comunicação entre membros do grupo(A);
- Disponibilidade tempo membros(A)

# Projetos de Lei Transparência Internacional- FGV

- LEI ORGÂNICA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO(38)
- DIRETRIZES PARA A ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO(40)
- GESTÃO DE INFORMAÇÕES PARA DETECÇÃO DE CORRUPÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(44)
- AUDITORIA ESTATAL SOBRE GOVERNANÇA DE EMPRESAS COM PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA DO ESTADO(45)
- REGULAMENTAÇÃO DO LOBBY(46)
- EXIGÊNCIA DE COMPLIANCE EM GRANDES LICITAÇÕES(47 e 48)
- EXIGÊNCIA DE COMPLIANCE EM GRANDES LICITAÇÕES(58)